

PORTARIA PRAC N.º 02/2012

**DESIGNA COORDENADORA DO NÚCLEO DE
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – NEU DA FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Pró-Reitor Acadêmico da FAE Centro Universitário, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, §1º, do Estatuto, e o art. 3º, da Resolução CONSUN n.º 01/2008, de 27 de junho de 2008, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1º Fica designada a Professora SÍLVIA IUAN LOZZA para exercer o cargo de Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária – NEU da FAE Centro Universitário.

Art. 2º Conforme disposto no parágrafo único, art. 3º, da Resolução CONSUN n.º 01/2008, de 27 de junho de 2008, o mandato da Professora ora designada será de 02 (dois) anos, estando sujeito à abreviação ou à renovação exclusiva da Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 3º As atribuições da Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária – NEU são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem designadas pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 4º A presente designação submete-se *in totum* ao disposto no art. 450 e parágrafo único do art. 468 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 02 de janeiro de 2012.

André Luís Gontijo Resende
Pró-Reitor Acadêmico

Ciente em ____ / ____ / ____

Sílvia Iuan Lozza

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO